

Assunto **PP 45/2018 - Esclarecimento 01 e retificação**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para Mafer Distribuidora <mafer.compras@hotmail.com>, <arteinflable@gmail.com>, <atendimento.lbt@gmail.com>, <loja@sapocabrinquedos.com.br>, <natalibrink@uol.com.br>, <lojavitoriarp@gmail.com>, <batistaelear dini@gmail.com>, <conesul@infolink.com.br>, <gabrielsabafilho@hotmail.com>, <morrugaesportes@gmail.com>, <mafer.compras@hotmail.com>, <governo.freso@gmail.com>, <kioka@uol.com.br>, <decolmateriais@hotmail.com>, <atendimento01@brubring.com.br>, <josecarlosdossantos2011@gmail.com>, <tbseducacional@hotmail.com>, <licitacoes@inovarte.com.br>, <exclusivacomercial@uol.com.br>, <tbseducacional@hotmail.com>, <edital@conlicitacao.com.br>, <caneta811@gmail.com>, <josecarlosdossantos2011@gmail.com>, <lorenalumegatron@hotmail.com>, <jpgdistribuidora@gmail.com>, <monarcamagazineireli@gmail.com>, <loja@sapocabrinquedos.com.br>, <olinonascimento@bol.com.br>, <decolmateriais@hotmail.com>, <contato@mobileplaybrinquedos.com.br>

Cópia <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

Data 24.07.2018 16:30

Prioridade Mais alta

<CP1PR80MB1160475E2C093C954E6ADED7ED510@CP1PR80MB1160.lamprd80.prod.outlook.com>

- PP045-2018_Edital_Retificação 1.pdf (487 KB)

Prezados:

Informamos que o edital foi retificado (anexo).

Fica mantida a exigência dos descritivos dos itens, com **apresentação de catálogo junto com a proposta** para análise de atendimento do termo de referência.

Portanto, as exigências para o vencedor serão:

REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS AO(S) VENCEDOR(ES).

- **Certificado de segurança pelo INMETRO.**

OBS.: - Os produtos devem ter liberação do INMETRO expressa através do selo que deve estar visível, impresso na embalagem, gravado ou em etiqueta afixada no produto.

- **Será exigida amostra de todos os itens.**

- **Laudo NBR NM-300-3:2004 versão corrigida :2011- brinquedos: Deverá ser entregue pela licitante vencedora do item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de solicitação pelo pregoeiro e/ou publicação do ato.**

- A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO, juntamente com a proposta, onde seja expresso **prazo de garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.**

Atenciosamente,

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 20.07.2018 09:12, Mafer Distribuidora escreveu:

Bom dia Marilene,

Vimos por meio deste solicitar mais esclarecimentos no que se refere ao catalogo exigido em edital;

1- Há divergências com a forma que é solicitada em edital, sendo pedido duas vezes mas em momentos diferentes, ou seja, em cada item contem a descrição do produto mais a exigência de catalogo juntamente com a proposta no dia do pregão.

Em outro paragrafo menciona novamente a exigência de catalogo, porém, no prazo de 5 dias.

Qual informação prevalecerá?

2- Da Amostra

No edital está sendo exigido apresentação de amostra no prazo de 3 dias após o pregão, será necessário apresentar amostra mesmo com a apresentação de catálogos???

Aguardamos retorno,

desde já agradecemos!

Att.



E-mail: jovicomercio@hotmail.com

E-mail: maferdistribuidora@hotmail.com

E-mail compras: mafer.compras@hotmail.com

Fones: (015) 3542-2020

Jovi Comercio: 015-35424561

Contato: Mariano (015) 99742-4121

Avenida DR. Péricles de Freitas nº 82, Terras do Emburuçu

Capão Bonito-SP